

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

A EDM, na sua qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, está sujeita aos diversos procedimentos em vigor para este setor, nomeadamente o dever de informação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à Inspeção-Geral de Finanças.

Está igualmente sujeita à regulamentação mineira no que se refere à atividade desenvolvida nesse domínio, que pela sua extensão não se reproduz nesta informação. No que se refere ao “Contrato de concessão do exercício da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 93/2001, de 9 de agosto, e renovado por mais 4 anos pela RCM nº62/2011, de 15 de dezembro, a empresa tem as obrigações nele estipuladas.

Pela RCM nº81/2015 de 21 de setembro foi autorizada a renovação por um período de 7 anos, com início em 15 de dezembro de 2015. A RCM nº 70/2023 de 14 de julho, autorizou a terceira renovação do referido contrato por um período de 8 anos, com início em 15 de dezembro de 2022, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 27 de setembro de 2024.

Internamente, existem regulamentos relativos à estrutura orgânica, delegação de competências, plano de pensões, despesas de saúde, assiduidade, seguro de vida. Os regulamentos internos e normas são divulgados pelos trabalhadores.

### Transações relevantes com entidades relacionadas

No exercício de 2023 a EDM não realizou qualquer negócio ou operação com empresas participadas que se possam considerar relevantes em termos económicos.

### Outras transações

No âmbito dos projetos de recuperação ambiental a empresa seguiu os procedimentos relativos à legislação sobre contratação pública, os quais a partir de 29 de julho de 2008 seguem o disposto no novo Código dos Contratos Públicos.

Nas outras aquisições os procedimentos adotados variam conforme a relevância das aquisições, sendo usadas quer a adjudicação precedida de consulta prévia, quer o ajuste direto.

As transações ocorridas verificaram-se em condições de mercado.

Em 2023 registaram-se transações superiores a 1 milhão de euros, associadas a empreitadas relativas aos projetos, com as seguintes empresas:

- Irmãos Almeida Cabral, SA - €3.803.395,24 (valor com IVA)

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

### 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

No que respeita às “Estratégias adotadas”, sublinha-se o seguinte:

- No domínio da **Recuperação Ambiental**:
  - Prosseguir, no quadro do contrato de concessão, renovado em 21 de agosto de 2012 por um período de mais 4 anos nos termos previstos na RCM nº 62/2011, de 15 de dezembro, por mais 7 anos, nos termos previstos na RCM nº 81/2015, de 21 de setembro, e por mais 8 anos na RCM nº 70/2023 de 14 de julho com início em 15 de dezembro de 2022, as ações de recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas, maximizando o número e montante de candidaturas aos fundos comunitários face aos recursos nacionais afetos.  
Ao longo do contrato de concessão foram apresentadas nove candidaturas no âmbito do POSEUR (PT 2020), todas concluídas. No âmbito do atual quadro comunitário — PT 2030 — estão em fase de últimação duas candidaturas sendo que constam do Plano de Investimento da EDM dezassete projetos, que dependendo dos avisos que forem abertos serão objeto de mais candidaturas.
  - Garantir, em concertação com o Governo Português a sustentabilidade desta atividade, através da afetação de fundos específicos no quadro comunitário de apoio PT 2030, e da identificação dos instrumentos de financiamento da componente nacional e despesas não elegíveis.  
Os diferentes programas operacionais contemplam uma dotação específica relevante para a recuperação ambiental das minas abandonadas através da afetação de fundos específicos.
  - Promover a valorização e sustentabilidade económica das áreas recuperadas, por via do envolvimento das autarquias e de entidades e associações locais.  
Neste sentido, têm vindo a ser Acordos de Parceria, com os municípios das áreas recuperadas, onde é fixado o quadro geral de enquadramento do aproveitamento socioeconómico daquelas das áreas e, com base nos quais, se pode depois protocolar, com as autarquias locais ou com entidades associativas, cedências de utilização em regime de comodato.  
Foram estabelecidas negociações ou já firmados Acordos de Parceria com os municípios de Mértola, Nelas, Mangualde, Gouveia.
- No domínio dos **Recursos Mineiros**:
  - Promover o reforço da intervenção no aumento do conhecimento do potencial geológico nacional, na fase de prospeção e pesquisa de recursos minerais preferencialmente através da participação em consórcios com empresas nacionais e internacionais.
    - Após a assinatura do contrato de concessão para exploração mineira da área da Lagoa Salgada entre a Redcorp e o estado português em 2021, estão a decorrer desde 2022, trabalhos para os estudos de viabilidade e de impacto ambiental, assim como campanhas de sondagens, geologia estrutural e ensaios metalúrgicos. A EDM com a sua participação de 15% no projeto, acompanha os trabalhos promovidos pela REDCORP/Ascendant Resources, numa lógica de acompanhamento técnico dos trabalhos a efetuar. Assinatura de memorando de cooperação com a Redcorp/Ascendant para este projeto que prevê diversos considerandos e compromissos, de modo a operacionalizar todo o acompanhamento e presença no projeto pelas duas partes, com o objetivo de seguir as melhores boas práticas

sociais e ambientais, tornando o projeto da Lagoa Salgada uma referência internacional;

- Por despacho nº 10736/2023 de 20 de outubro de 2023 definiu-se a constituição do Grupo de Trabalho para a criação do Centro de Inovação para a Valorização do Lítio (GTCIVaL), onde a EDM participou entre outras Instituições como por exemplo o LNEG, a DGEG e a ADENE, na criação do relatório do GTCIVaL de 29 novembro de 2023. O Centro de Inovação para a Valorização do Lítio (CIVaL), no concelho de Boticas, visa promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação ao longo da cadeia de valor do lítio promovendo a contínua valorização do recurso de forma ambiental e socialmente sustentável e afirmando a liderança de Portugal neste domínio. A valorização deve assentar na materialização de benefícios para as comunidades locais e para a coesão e a competitividade dos territórios. O Centro será aberto a Centros de Investigação, Instituições, Empresas ou associados institucionais que integrem ou pretendam integrar a cadeia de valor do lítio;
  - Desenvolvimento do projeto autónomo de Ponsul com o objetivo de formalizar o pedido para uma área de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, tungsténio, estanho, lítio, antimónio, chumbo, zinco, cobre, elementos de terras raras e outros metais associados;
  - - Participação em projetos com potencial mineiro a formalizar, como é o caso de Jales-Gralheira, onde se realizou a preparação física das amostras, que estavam à guarda da EDM, indicada pela DGEG, como fiel depositária do espólio geológico, após a caducidade dos contratos CE-106 e MN/PP/032/12. A análise química multielementar das amostras irá enriquecer a base de dados do projeto;
  - Desenvolver iniciativas na fase de valorização e aproveitamento económico dos recursos minerais, preferencialmente através de consórcios, apostando na avaliação de projetos com potencial identificado e na participação em investimentos com sustentabilidade demonstrada — A EDM após a venda de 15% dos direitos da Área B da Concessão Mineira de Neves-Corvo em 2021 à Somincor, na qual está incluída a jazida mineral da Semblana, bem como as demais ocorrências identificadas da Semblana/Zambujal e extensão Norte do Lombador e a cedência da posição contratual de Exploração e adenda do Gavião, com todos os direitos e obrigações que dele decorrem, à Almina em 2022, prosseguiu em 2023 as ações de avaliação do potencial nacional para prospeção e pesquisa concentradas na lista de matérias primas críticas definidas pela União Europeia, que se traduz na disponibilidade de um portfólio de oportunidades que importa continuar a aprofundar numa lógica de promoção e atração do investimento internacional;
  - Participar em ações de promoção e valorização do património geológico-mineiro nacional – Presença nos maiores eventos internacionais quer do setor mineiro quer da área ambiental em cooperação com entidades públicas do setor - DGEG e LNEG no sentido de captar o interesse de novos investidores para o país.
- No domínio da **Estrutura e da Organização da Empresa:**
- Melhorar a organização reforçando as competências técnicas e as "melhores práticas" de gestão.
    - Introduziram-se alterações ao “workflow” visando progressivamente a redução do papel.
    - Iniciou-se a implementação da Medida do Simplex -ARQUIVOS MAIS SIMPLES- com o objetivo de criar as condições para substituir os arquivos em papel por arquivo em suporte em papel devidamente certificado.
  - Melhorar a política de comunicação – Após a atualização do “site” da empresa manteve-se a prática constante da sua atualização.

- Otimizar a gestão dos ativos – Realização de um programa de verificação e manutenção anual dos ativos imobiliários da EDM espalhados por todo o país.
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, tendo em atenção as dimensões económica, ambiental, social e ética.
- Foi adotado um Plano de Gestão de Carreiras que reúne num só documento práticas da empresa, mas que principalmente estabelece as políticas remuneratórias, de avaliação e de progressão das carreiras, enquadrando e dando substância aos princípios elencados no ponto anterior e aumentando a transparência das políticas de recursos humanos. Este plano aguarda aprovação do acionista.

No que respeita ao *Grau de cumprimento das metas fixadas* regista-se o seguinte:

Pese embora as estratégias adotadas estejam dependentes dos meios financeiros colocados à disposição pelo Estado Português, da confrontação das propostas oportunamente apresentadas e constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, com os resultados obtidos, conclui-se que, no âmbito estrito das respetivas competências e responsabilidades do Conselho de Administração e numa ótica de utilização racional dos recursos financeiros à disposição, os objetivos visados foram alcançados.

Apesar de ainda não ter sido aprovada a “Proposta de Contrato de Gestão”, o quadro seguinte reflete o cumprimento das metas propostas pelo Conselho de Administração para 2025.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Objectivos de Desempenho	Area de actuação/natureza	Designação do indicador	fórmula/condição	meta 2023	meta 2024	meta 2025
Estratégicos	Consolidação, credibilidade e reconhecimento	Implementação de um sistema de avaliação junto dos stakeholders da empresa	% de satisfação	0	50	55
	Sustentabilidade e boas práticas de gestão	Desenvolvimento, implementação e monitorização de métricas de sustentabilidade da empresa (valores acumulados)	nº de métricas	3	3	5
	Desenvolvimento de novas áreas de negócio	Implementação de novos projetos na áreas patrimoniais, energia, ambiental, geológica e investigação científica (valores acumulados)	nº de projetos	1	1	2
Setoriais	Recursos Minerais	Contratos de prospeção e concessão celebrados ou prorrogados, autonomamente ou em consórcio (valores acumulados)	nº	1	1	1
		Quantidade de quilómetros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	km	6	8	10
		Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	nº	500	500	750
		Quantidade de metros de sondagens geológicas carotadas ou destrutivas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	m	3 000	3 000	5 000
	Remediação Ambiental	Superfície total da área mineira intervencionada acumulada face ao valores globais identificados em 2003 ( estudo de hierarquização)	ha	59,00%	59,53%	59,97%
		População potencialmente beneficiada pela diminuição da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	pop	830 000	856 828	862 301
		Antigas áreas mineiras abandonadas intervencionadas (incluindo fases complementares)	nº	5	13	7
	PIPSC	Implementação de medidas previstas na vertente de vedação, sinalização, estudos ou projetos	nº	0	3	2
		Intervenções estruturais em pedreiras em situação crítica em incumprimento	nº	0	0	1
	Financeiros	EFICIÊNCIA	Custos operacionais/rendimentos	%	73%	75%
RENTABILIDADE		Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCP		>30	>30	>30
		Margem de EBTDA	%	30%	25%	20%
EQUILIBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO		Autonomia financeira	%	>50%	>50%	>50%
EFICÁCIA		Grau de concretização dos investimentos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	%	30%	55%	60%
		Grau de concretização dos investimentos das candidaturas aprovadas ao PT 2030	%	0%	60%	75%
PAG FORNECEDORES		PMP (Prazo médio de pagamentos)	dias	20	20	20

NOTAS

1 em 2016 o quociente entre a área (ha) acumulada das áreas mineiras reabilitadas e com intervenções em curso e o valor global identificado no estudo de hierarquização relativo aos 60 locais prioritários

2 somatório acumulado da população residente em cada município potencialmente beneficiada por intervenções de recuperação ambiental (censos de 2011)

base de referência dos dados reportados a final de 2023

descrição	locais	hectares	população
áreas mineiras prioritárias (definidas no estudo de hierarquização de 2003)	60	1 927	1 070 000
áreas mineiras intervencionadas	399	9 041	688 000

3 número de propostas de contratos de prospeção, concessão de exploração experimental ou de exploração apresentados à DGEG ou em negociação

4 extensão (em km) de perfis de geofísica realizados

5 número de amostras analisadas geoquimicamente

6 extensão (em metros) de sondagens geológicas realizadas

7 quociente entre os custos operacionais (FSE + Despesas c/ Pessoal + CMAVIC) / rendimentos (vendas + Prestação serviços + trabalhos p/própria empresa + outros rendimentos e ganhos)

8 quociente entre a rentabilidade do capital empregue (ROCE\_ EBIT/capital social) e a remuneração das aplicações financeiras no IGCP (taxa de remuneração média anual)

9 quociente entre o capital próprio e o ativo líquido da empresa

10 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios (de acordo com o cronograma)

11 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa autónomos (de acordo com o cronograma)

12 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em candidaturas (de acordo com o cronograma) após retificação pelas propostas a concurso

13 de acordo com a RCM n.º 34/2008, em dias úteis;

Relativamente aos objetivos estratégicos setoriais e organizacionais, a EDM considera que os mesmos estão cumpridos uma vez que atendendo às disponibilidades financeiras colocadas à disposição da empresa pelo Estado Português para esse efeito, nomeadamente no âmbito da atividade desenvolvida através do contrato de concessão para a Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas e considerando ainda os prazos estabelecidos para os diversos projetos em curso, as mesmas foram aplicadas a 100% no âmbito das obrigações estabelecidas.

## ***2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.***

A eficiência económica, financeira, social e ambiental tem constituído uma meta da atividade da EDM com vista a garantir a sua sustentabilidade.

Para alcançar este objetivo têm vindo a ser prosseguidas políticas de rigor e contenção na aplicação dos fundos da empresa e de diversificação do seu “core”, cujo enquadramento estratégico se referiu no ponto relativo a estratégias adotadas.

Prevê-se que a EDM reforce o seu posicionamento quer no domínio técnico - ambiental quer no dos recursos mineiros, assumindo-se como um centro de competências capaz de aplicar as melhores práticas de remediação ambiental nas áreas mineiras e de mobilizar os agentes internos para uma atuação mais ativa no conhecimento, aproveitamento e valorização dos recursos minerais nacionais.

Especificamente no âmbito da sustentabilidade a EDM tem procurado desenvolver várias iniciativas tais como:

- Igualdade de oportunidades e estabelecimento de políticas de remuneração por categorias profissionais;
- Redução de pegada ambiental pela empresa, nomeadamente ao nível de introdução de medidas de eficiência energética, reciclagem e uso eficiente de recursos;
- Colocação nas peças dos concursos de critérios de seleção de cariz ambiental;
- Privilegiar os fatores de emissão de CO2 e consumo na substituição das viaturas;
- Selecionar fornecedores certificados;
- Promover a participação dos trabalhadores em ações de valorização profissional nas vertentes ambiental e mineira tais como, como congressos, workshops, simpósios e jornadas temáticas;
- Fomentar a investigação e a inovação.

## ***3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:***

- a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);***

A EDM desenvolve uma gestão que garante a harmonia entre a eficácia económico-financeira, o respeito pelo indivíduo, a equidade e promoção do bem-estar social e o equilíbrio ecológico.

Desta forma, a política de responsabilidade social, baseada na visão, missão e valores da empresa, assenta em princípios que promovem a empresa, os seus colaboradores, a comunidade e o meio ambiente assumindo práticas que contribuem para o

progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Neste domínio, destacam-se as seguintes linhas de atuação:

- Garantia de um ambiente de trabalho digno, de mútuo respeito e cooperação entre equipas.
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores, pela participação em ações de formação, sensibilização, participação em congressos, workshops e outros eventos e da sua evolução na carreira.
- Promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, nomeadamente através das condições de trabalho, do acesso à formação ou progressão na carreira, da não discriminação no acesso ao emprego ou na relação laboral (com base em fatores como ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, origem étnica ou raça).
- Implementação de medidas que favorecem uma efetiva igualdade de género e a conciliação entre trabalho, família e vida pessoal, para todos os colaboradores.
- Respeito pela privacidade e dados pessoais e pelos direitos dos colaboradores no âmbito da negociação coletiva e liberdade de associação.
- Investimento na proteção da saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores da empresa, quer os que se encontram no escritório, quer os que se encontram nas áreas operacionais de recuperação ambiental e valorização dos recursos minerais.
- Adoção de uma estratégia de diversificação e promoção de novos serviços, que permitam melhorar as condições de sustentabilidade da empresa.

*b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável. (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Na sua atuação a EDM:

- Promove o **desenvolvimento sustentável**, pois os princípios orientadores da sua atuação estão em consonância com os princípios básicos do Desenvolvimento Sustentável, ou seja:
  - Assegurar a eficácia das ações segundo as melhores práticas, garantindo o cumprimento dos requisitos da Concessão que servem de suporte à sua missão, objetivos e gestão.
  - Promover a aprendizagem, adaptabilidade e inovação tendo em atenção a redução, prevenção e minimização dos impactes ambientais das ações.
  - Garantir a transparência e o “Bom Governo” através da comunicação, diálogo e participação com os *stakeholders* da empresa, em particular as comunidades locais, potenciando a salvaguarda dos seus interesses.
  - Conciliar os interesses comuns entre os municípios e regiões das áreas mineiras a recuperar e os objetivos da EDM, dado que ambos os interesses se relacionam com as necessidades de conservação da natureza, a segurança e a gestão do bem público, e a gestão e o planeamento do território nacional. A EDM comunica com estas instituições através de reuniões ao longo de todo o ciclo de vida de cada um dos projetos de recuperação ambiental, sendo de realçar a instituição de um diálogo profícuo no sentido da dupla contribuição para a recuperação das

áreas mineiras degradadas mas principalmente da valorização sócio-económica das áreas recuperadas.

- E rege-se pelos princípios da **missão de serviço público**, que contribuem para o bem comum e é fonte inequívoca de orientação das práticas de Responsabilidade Social e da sua avaliação, na medida em que na génese da sua principal atividade estão integrados objetivos de Responsabilidade Social associados à recuperação ambiental mineira e valorização socioeconómica das minas abandonadas, que dão consistência inegável à contribuição da EDM para a Sustentabilidade.

*c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

Em 2015, foi aprovado o Plano de Igualdade do Género que pugna pela garantia de promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres no respeito pelos direitos humanos e de não discriminação;

A estrutura de pessoal da empresa em 31 de dezembro de 2023, excluindo o órgão de administração, reflete-se na seguinte repartição: 35% do sexo feminino e 65% do sexo masculino. As medidas concretas assumidas pela EDM focam atingir um equilíbrio entre géneros no quadro de pessoal, estando subjacente a não discriminação na admissão, que embora esteja limitada pelas disposições legais para o setor empresarial do Estado, visam caminhar no sentido da igualdade de género.

Na gestão adequada do capital humano da empresa, em que a EDM tem procurado valorizar e premiar o desempenho dos seus colaboradores, dentro das limitações existentes.

Existe também um conjunto de seguros dos ramos saúde, vida e acidentes. A Empresa tem em vigor, desde 1990, um plano de pensões com o objetivo de complementar a pensão da segurança social. Este plano, que era de benefício definido, foi alterado em 2006 para um plano de contribuição definida e simultaneamente contributivo.

*d) Referência a medidas concretas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro.*

A EDM dá cumprimento às orientações sobre o princípio da igualdade do género, nos termos do nº1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro consubstanciado no Plano de Igualdade do Género, formalmente aprovado em 2015. Foi elaborado um diagnóstico prévio da situação de homens e mulheres na empresa, com base em indicadores para a igualdade servindo assim de suporte à elaboração do respetivo plano. Têm sido produzidos anualmente os relatórios previstos.

Muito embora a EDM já concretize inúmeras ações neste domínio, encontram-se em curso as seguintes medidas:

- Operacionalizar o princípio do respeito pela IG nos grupos de trabalho, comissões, documentos de referência e suportes de comunicação da empresa,
- Disponibilizar recursos que permitam a implementação do Plano de Igualdade e Género

- Expressar de forma inequívoca o princípio da igualdade de género (IG) no código de ética e de conduta;
- Operacionalizar o princípio da IG no procedimento de recursos humanos;
- Formalizar nos procedimentos de recursos humanos que os processos de R&S têm presente o princípio da IG;
- Adotar medidas de discriminação positiva para as funções em que homens ou mulheres se encontrem sub-representados;
- Manter informação tratada por género nos processos de R&S;
- Integrar no plano de formação da empresa, formação sobre IG e aplicação de linguagem inclusiva;
- Alargar o âmbito do mecanismo de “whistleblowing” às questões relacionadas com direitos humanos onde se insere a temática da IG;
- Utilização de linguagem neutra ou inclusiva;
- Criar mecanismos e respostas facilitadoras das necessidades manifestadas pelos colaboradores/as nas diversas fases da sua vida.

*e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

Na empresa os colaboradores são tratados com respeito, urbanidade e integridade.

A empresa tem, na medida do possível e das restrições a que está sujeita, promovido a valorização profissional através da atribuição de funções, formação e participação em conferências e congressos.

*f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

Na proposta de Plano de Atividades para 2025 oportunamente apresentado ao Acionista, foram identificados vários projetos e iniciativas de alcance estratégico, com vista a consolidar a atividade da empresa e a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo. No item “Perspetivas futuras” do Relatório e Contas de 2023 procede-se, igualmente ao enquadramento estratégico dessas ações, pelo que nos dispensamos de as repetir neste documento.

## Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

*1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário (vide artº 54º do RJSPE) através da identificação das medidas tomadas, no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:*

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, subcapítulo, secção e página).*
- b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

A EDM aplica e segue as Práticas de bom governo, de acordo com o Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nomeadamente através do cumprimento dos seguintes princípios:

- Divulgação da informação, designadamente a descrita no art.º 44.º do citado decreto-lei, bem como toda a informação considerada relevante, no sítio próprio na Internet ([www.edm.pt](http://www.edm.pt)) e no sítio da internet das empresas do setor público empresarial;
- Estrutura orgânica bem definida;
- Órgão de fiscalização independente;
- Auditores externos anuais;
- Padrões de ética e de conduta que se encontram descritos no Código de Ética e de Conduta da empresa;
- Existência de um Plano de Prevenção dos Riscos da Corrupção e Infrações Conexas, que é objeto de avaliação anual, e que foi revisto, em 2015, de modo a integrar todos os riscos de gestão;
- Existência de um Plano para a Igualdade e Não Discriminação, objeto de relatórios de avaliação e acompanhamento;
- Relatórios anuais de boas práticas de governo societário.
- Cumprimento das normas e procedimentos definidos para a submissão da informação no SIRIEF-sistema de Recolha de Informação económica e Financeira.

No quadro seguinte, apresenta-se uma sistematização do cumprimento reportado às anteriores orientações da RCM n.º49/2007, entretanto revogada pelo decreto-lei acima referido:

Princípios de Bom Governo	Recomendações	Grau de cumprimento
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	Cumprimento, enunciação e divulgação da missão, objetivos e políticas que tenham sido determinados, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios fixados de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e satisfação das necessidades da coletividade.	Cumprido
	Elaborar <b>planos de atividade e orçamentos anuais</b> adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta a sua missão e aos objetivos fixados.	Cumprido
	Definir <b>estratégias de sustentabilidade</b> no domínio económico, social e ambiental.	Cumprido
	Reporte de <b>informação anual à tutela e ao público em geral</b> , de como foi prosseguida a missão, grau de cumprimento dos objetivos, forma de cumprimento da política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e forma de salvaguarda da sua competitividade.	Cumprido
	Cumprimento de <b>legislação e regulamentação</b> , adotando um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.	Cumprido
	Conduzir com <b>integridade todos os negócios da empresa</b> , elaborando um Código de Ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos e proceder à sua divulgação.	Cumprido
	Tratamento com <b>respeito e integridade de todos os trabalhadores</b> e contribuir para a sua valorização pessoal	Cumprido
	Tratamento com <b>equidade de clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos</b> , estabelecendo e divulgando procedimentos adotados em matérias de aquisição de bens e serviços, e divulgando anualmente todas as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado e a lista dos fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (se a percentagem ultrapassar 1 M€).	Cumprido
	Adotar <b>Planos de Igualdade</b> visando uma efetiva igualdade de tratamento de oportunidades entre homens e mulheres	Cumprido
Elaborar anualmente o relatório de boas práticas de <b>governo societário</b>	Cumprido	
Estruturas de Administração e Fiscalização	O modelo de governo deve assegurar a <b>efetiva segregação de funções</b> de administração e fiscalização.	Cumprido
	Contas <b>auditadas por entidades independentes</b> com padrões idênticos aos praticados pelas empresas admitidas a negociação em mercados regulamentados.	Cumprido
	Implementação do <b>sistema de controlo</b> , que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Cumprido
Remunerações e Outros Direitos	Divulgação <b>anual das remunerações totais</b> (fixas e variáveis) auferidas por cada membro do órgão de administração, executivos e não executivos e do órgão de fiscalização.	Cumprido
	Divulgação anual dos demais <b>benefícios e regalias</b> (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concebidos pela empresa).	Cumprido

## 2. Outras informações

*A entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

A EDM é uma empresa em que o acionista único é o Estado Português. A atividade principal da empresa nos últimos anos é a recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas mediante contrato de concessão com o Estado.

## Código de Ética e de Conduta

O [Código de Ética e de Conduta](#), aprovado em 2006 e revisto em 2015, 2018 e em 2023, aplica-se a todos os colaboradores de modo a garantir um conjunto de normas éticas, sendo de salientar os seguintes aspectos:

- Actuação pautada por princípios de igualdade, integridade, responsabilidade e dignidade;
- Garantia do respeito pelos direitos humanos;
- Cumprimento de determinadas regras no relacionamento com fornecedores e entidades terceiras.

Este Código está disponível em [www.edm.pt](http://www.edm.pt).